



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00015/2019 do Vereador Celso Giannazi (PSOL)

"Susta parcialmente o decreto nº 58.639 de 22 fevereiro de 2019 (consolidação e atualização das normas do bilhete único), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Susta o § 2º do art. 1º, os § 2º e 3º do art. 2º, os § 1º e 2º do art. 7º, e os incisos II do art. 13 e inciso V do art. 16, todos do decreto nº 58.639, datado de 22 de fevereiro de 2019, dispõe sobre a consolidação e atualização das normas do bilhete único.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 128

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.